



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Adoptar diversas medidas para combater o trabalho ilegal e assegurar o “sustento” dos residentes

Com o apoio do País e do Governo da Província de Guangdong, a partir de 1 de Janeiro do corrente ano, os residentes de Zhuhai e de Hengqin passaram a poder visitar Macau para fins turísticos em conformidade com as políticas “uma entrada por semana” e “múltiplas entradas com um visto”, respectivamente. A implementação destas novas medidas preferenciais pelo Governo Central trará, certamente, benefícios para a consolidação do mercado de turistas do Interior da China e para o desenvolvimento do sector de turismo e das indústrias relevantes de Macau, injectando novo dinamismo na economia turística local. No entanto, devido ao impacto da conjuntura económica global, apesar de se ter registado um aumento significativo no número de visitantes, verifica-se uma fraqueza e uma diminuição no poder de consumo global. Neste contexto desfavorável do mercado e de intensa concorrência com diversas cidades do Interior da China, compreende-se que alguns comerciantes se vejam obrigados a expandir os seus negócios para os mercados externos. Consequentemente, alguns visitantes estão a aproveitar a flexibilidade das políticas de passagem fronteiriça e a utilizar plataformas sociais como meio de publicidade para exercer actividades profissionais em Macau e auferir remuneração. O modo operacional destas actividades é semelhante ao das pensões ilegais e, dada a diferença entre os ordenamentos jurídicos de Macau e da China Continental, os



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

intervenientes podem promover, de forma ostensiva, os seus serviços através de plataformas sociais no Interior da China. Tais condutas não apenas violam a legislação de Macau, como também causam impactos graves no mercado local, prejudicando os rendimentos da população jovem.

Em interpelações escritas e orais, já expressei por diversas vezes que os sectores da publicidade e das convenções e exposições são umas das áreas mais afectadas pelo trabalho ilegal (trabalhadores clandestinos). Com o aumento das medidas facilitadoras de passagem fronteiriça, o meu gabinete tem recebido muitas queixas dos residentes, indicando que a situação se tem alastrado a outros sectores, particularmente àqueles que recorrem a jovens trabalhadores a tempo parcial para a prestação de serviços fotográficos pessoais, de casamento e de projectos comerciais, bem como para a promoção de mercado e a maquilhagem, com vista a obter efeitos de alavancagem. Segundo alguns operadores dos sectores acima referidos, não só os negócios foram gravemente afectados, como também registaram uma queda acentuada nas tarifas praticadas, em virtude das diferenças dos preços.

Muitas microempresas do sector da restauração, orientadas para o mercado do Interior da China, na expectativa de atrair este segmento de visitantes através de campanhas publicitárias, muitas vezes por desconhecimento da legislação em vigor, acabam por contratar directamente empresas intermediárias chinesas através de plataformas sociais continentais, cujos trabalhadores utilizam documentos de viagem para se deslocarem a Macau e prestarem serviços “one-stop” que abrangem desde a produção fotográfica até à publicidade, práticas que acabam por afectar significativamente o mercado local. Por outro lado, segundo muitos residentes, é



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

frequente a ocorrência de estudantes do Interior da China que, aproveitando a sua estadia em Macau para fins de estudo, utilizam as redes sociais continentais para, nos tempos livres, prestar serviços como acompanhamento fotográfico, guiagem turística e transporte. Estas actividades, para além de serem incompatíveis com o propósito da sua permanência em Macau, podem ainda causar irregularidades e prejudicar a imagem de Macau enquanto cidade turística.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Qualquer política tem vantagens e desvantagens. Para além de promover o desenvolvimento do sector do turismo de Macau, a política facilitadora de passagem fronteiriça provoca, infelizmente, irregularidades que prejudicam o mercado local. Os serviços competentes vão ponderar sobre a avaliação quantitativa sectorial, designadamente analisar as flutuações da taxa de desemprego da população jovem? Vai o Governo estudar e implementar medidas de protecção sectorial para os sectores mais afectados, com o objectivo de salvaguardar o emprego local e combater o trabalho ilegal?
2. Relativamente aos trabalhos a tempo parcial com efeito de alavancagem supramencionados, como por exemplo, a prestação de serviços fotográficos, de maquilhagem, etc., devido à sua natureza flexível e oculta, pode dificultar a fiscalização ou a recolha de provas por parte dos respectivos serviços competentes, assim sendo, as autoridades dispõem de condições legais para efectuarem, por sua iniciativa, fiscalizações com base nas informações publicitárias veiculadas na internet?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

3. Os serviços competentes estão a par da situação dos estudantes não residentes que, aproveitando a sua estadia em Macau para fins de estudo, utilizam as redes sociais para exercer, nos tempos livres, actividades ilegais para auferirem remuneração? Qual é a proporção de empregos a tempo parcial que foram subtraídos aos jovens locais em resultado de tais comportamentos? O Governo vai estabelecer mecanismos de comunicação e coordenação com as plataformas sociais do Interior da China para implementar avisos explícitos sobre a “necessidade de autorização de trabalho” para efeitos de publicidade proveniente de endereços IP registados em Macau, reforçando assim a sensibilização da legislação sobre trabalho ilegal?

6 de Junho de 2025

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lo Choi In